

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 06/04/2017
Retirado em 06/04/2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Designa Servidor Municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o **CHEFE DE DIVISÃO DE OUVIDORIA** para fiscalizar a execução do Contrato nº 56/2017, firmado entre o Município de Nanuque e a empresa **PAR NAJAR CASTRO –ME (NEO ELETRICA)**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

Dir
06/04/2017
96-04-51
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo